



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.257

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Silvana das Dores Silva**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.934/2009,

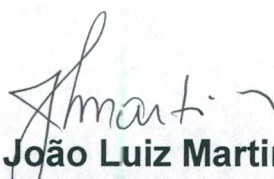
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Silvana das Dores Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Artes Cênicas do Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 SET 2011 - 027

Ouro Preto, em 13 de junho de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente